



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 05/2022
PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 05/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.476,80**.

Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



**Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº. 05/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.476,80(quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

04.01 - SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0048 Pratica Desport, Recreat e Lazer Comunid
27.812.0048.1007 CONST. CENTRO ESPORT E AREAS ESPORTIVAS
3.3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (2208)
R\$ 4.476,80

ART. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado nos recursos advindos da União – Convenio Quadra de Esportes (Recurso 1117)

ART. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO de 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**